



Município de Saltinho

Estado de Santa Catarina

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS

RESOLUÇÃO CMS Nº 004/2021 de 25 de março de 2021.

DISPOE SOBRE A APROVAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL EM SAÚDE (PAS) PARA O ANO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Saltinho, Estado de Santa Catarina, de acordo com as competências legais e regimentais conferidas pela Lei 8080/90, Lei 8.142/90, Lei Municipal de 990/2019 de 04 de outubro de 2019;

Considerando as Diretrizes e Objetivos contidos no Plano Municipal de Saúde (PMS) 2018-2021 vigente as coordenações juntamente com a Assessoria Técnica, elaboraram a Programação Anual em Saúde (PAS) 2020, que após apresentação pela Assessoria Técnica e esclarecidas as dúvidas foi submetida à apreciação da Plenária, que por consenso e à unanimidade dos presentes deliberou pela APROVAÇÃO;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR, à unanimidade dos presentes, a **Programação Anual em Saúde (PAS) para o ano de 2021**, do município de Saltinho/SC.


Art. 2º – A PAS 2021 contempla as diretrizes, objetivos, metas, ações, custos e os responsáveis pela execução das atividades a serem desenvolvidas pela Secretaria Municipal da Saúde..

Art. 3º – O acompanhamento da execução da Programação Anual em Saúde, dar-se-á através dos Relatórios Quadrimestrais e pelo Relatório Anual de Gestão(RAG) apresentados e apreciados pelo Conselho de Saúde

Art. 4º – Esta Resolução entrará em vigor na data de a publicação, após homologação por meio de Decreto do Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Art. 5º – Revogam-se disposições em contrário.

Saltinho/SC, 25 de março de 2021.


Odirlei Brandt
Presidente do CMS
Saltinho/SC

